



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº0-/2024**

Vereador Autor Edson Chiquini

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO  
DE CIDADÃ MACAENSE A SRA NILZA  
FERNANDES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Macaense a Sra. Nilza Fernandes.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério da autora, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

EDSON CHIQUINI DA SILVA  
VEREADOR AUTOR

**Justificativa:**

Nilza Fernandes, mudou-se para Macaé há mais de 20 anos, demonstra todo o seu amor pela nossa cidade e se preocupa com o seu desenvolvimento. Seu marido é servidor público municipal e ela é Guarda Sênior.